



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 07/05/2026 do Projeto de Resolução – **Processo 17292/2026**.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2026.

**Vereadora Paula Calil**  
**Presidente**

